



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO**

**EDITAL N° 17, de 22 de Março de 2023**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), domiciliado(a) em \_\_\_\_\_  
(endereço), portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso  
\_\_\_\_\_ (nome do curso) ingressante no ano de \_\_\_\_\_, com Matrícula  
nº. \_\_\_\_\_ no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Baiano, Campus \_\_\_\_\_ tenho ciência dos critérios para participação  
no Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e, nesse sentido,  
COMPROMETO-ME a utilizar o auxílio recebido exclusivamente para o fim proposto para o mesmo  
no Edital do PAISE e, a respeitar todas as condições previstas neste último e na Política de  
Assistência Estudantil do IF Baiano e DECLARO que:

- I.Possuo renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio);
- II.Estou matriculado e com frequência regular em curso ofertado pelo IF Baiano, nas modalidades presencial ou EaD;
- III.Estou em condição de vulnerabilidade social;

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas e OBRIGO-ME a devolver os valores creditados em minha conta nas seguintes situações:

- 1.ocorrência de depósitos indevidos;
- 2.determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

3.constatação de não atendimento aos critérios de permanência no PAISE;

4.constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como beneficiário do PAISE.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento do auxílio, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de participar de qualquer Programa implementado pelo IF Baiano, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) estudante ou responsável legal